PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 244 DE 29/11/08 a 01/12/08
pag. 08
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1678/2008

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA A3, BAIRRO JARDIM PANORAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Paulo Florêncio da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua A3, bairro Jardim Panorama, citada pela Lei Municipal Nº. 1633/2008 passa a denominar-se Rua **"ANA MAIARA D. DOS SANTOS".**

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 28 de outubro de 2008.

Maria Izaura Dias Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal